



PORTARIA ANAC Nº 1701 /SIA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011 .

Inscreve o aeródromo privado São Geraldo (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.006952/2011-12, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: São Geraldo;

II - código OACI: SIII;

III - município(UF): Bonito (MS);

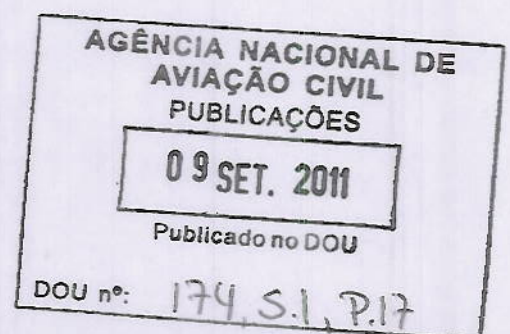
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 15' 14" S / 056° 34' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



Resumo das características do Aeródromo Privado São Geraldo inscritas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.006952/2011-12 :

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	São Geraldo
Código OACI	SIIJ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Geraldo Magella Pinheiro
Município (UF)	Bonito (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 15' 14" S / 056° 34' 10" W
Altitude	335 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	17 / 35
Comprimento	830m
Largura	30m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5000 kg / 0,50 MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

O circuito de tráfego do aeródromo privado São Geraldo deverá ser realizado pelo setor oeste do aeródromo, a fim de evitar conflitos com os tráfegos evoluindo no aeródromo público BONITO/Bonito (SJDB).

As aeronaves que operarem acima do FL055 deverão possuir equipamento rádio a fim de possibilitar contato bilateral com o ACC Curitiba para coordenação de tráfego, em virtude de adentrarem nos limites verticais da aerovia W5.

Não haverá interferências das operações aéreas no aeródromo São Geraldo para a operação do aeródromo público de Bonito, desde que cumpridas as exigências da legislação em vigor, que estabelece o contato bilateral na frequência do Órgão ATS implantado, mesmo fora de seu horário de funcionamento ou, no caso da falta deste, na frequência de coordenação ar-ar, estabelecida nas publicações aeronáuticas.

